



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
Avenida VP 8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota –  
Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA



## JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO



### OBJETO:


CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO DOS POSTES DA REDE PÚBLICA (IP) POR ILUMINAÇÃO DE LED DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, NO ESTADO DO PARÁ.

É disposição do Art. 30, I da Constituição Federal a competência dos municípios sobre a realização de serviços públicos de interesse local, dentre eles a iluminação pública, tendo com finalidade auxiliar nos requisitos de segurança e na contribuição para o desenvolvimento dos municípios.

A contratação do serviço proposto nesse processo realiza-se pela intenção de promover um aspecto de melhoria na iluminação das principais avenidas da cidade e visando fazer uma economia de energia com a instalação de luminárias de LED com potências menores do que as que estão instaladas, mas com a mesma eficiência luminosa.

A contratação de empresa especializada, por sua vez, se faz necessária tendo em vista o desgaste dos materiais que compõem a Iluminação Pública tais como lâmpadas, pois com o passar do tempo faz necessário sua reposição e a complexidade da operação associada a ausência ou baixa oferta de mão de obra qualificada e equipamentos que possam ser colocados à disposição para execução direta desse serviço pela Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, assim como pelos órgãos e entidades a ela vinculados.

O serviço supracitado, representa mais um avanço proporcionado pelo Município de Marabá, através do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM para melhoria da qualidade de vida da população situada nesta localidade.

  
**MÚCIO EDER ANDALÉCIO**  
Diretor Presidente  
Portaria Nº 221/2017